



DECRETO Nº 21/83 DE 04/08/83

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de acordo com o artº 04 - item III da Lei nº 254/83 de 09/07/83 DECRETA:

Artº 1º - Fica Aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, os seguintes Créditos Especiais:

CRÉDITO ESPECIAL no valor de Cr\$ 2.200.000, (dois milhões e duzentos mil, cruzeiros) para ocorrer com despesas de Capital juros sobre financiamento de uma carroceria nova.

CRÉDITO ESPECIAL no valor de Cr\$ 5.000.000, (cinco milhões de cruzeiros) para ocorrer com despesas para aquisição de uma carroceria nova a ser adaptada em Chassi 608D.

Artº 2º - Os Créditos autorizados pelo artigo primeiro, correrão / por conta do Excesso de arrecadação que se verificará no presente exercício.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação / revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, 04 DE AGOSTO DE 1.983.-


JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO

Prefeito Municipal

Florínea -SP.-

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NO LOCAL DE COSTUME


SEVERINO DA PAZ

Secretário Municipal

Florínea -SP.-